

## **Cobrança e responsabilidade**

O momento atual vem alterando o comportamento das pessoas com uma gigantesca velocidade de informações, algumas esclarecedoras e outras nem tanto. Hoje, no Brasil, temos 500 mil médicos e somos a linha de frente, assim como os colegas de áreas afins.

Diante da infinidade de informações, temos a obrigação de selecionar as nossas postagens nas redes sociais, de modo a atenuar a sensação coletiva de caos. Com efeito, a histeria somente resultará em um aumento desnecessário de uma já imensa demanda que atenderemos no mutirão humanitário formado pela categoria, em conjunto com os demais profissionais da saúde, em um contexto de uso racional das ferramentas disponíveis para uma atuação segura e eficiente.

Cabe ao Conselho Federal de Medicina e aos seus representantes regionais não apenas a cobrança do exercício da profissão sob a égide da Ética, mas também a fiscalização das condições de trabalho do profissional da medicina, o que tem sido realizado de forma exitosa, inclusive com a participação do Ministério Público Estadual.

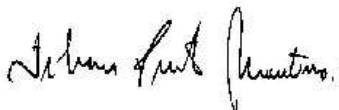
Neste momento de pandemia, estamos participando de discussões com a secretaria de estado da saúde e com a prefeitura municipal de Aracaju (diretamente com o prefeito), de modo a reivindicar ações referentes ao plano de contingenciamento do estado de Sergipe e da capital, com aceitação pelos gestores de algumas sugestões e avaliações em outras. São exemplos das medidas discutidas: treinamento de pessoal; disponibilização de EPI's; definição de fluxos de atendimento nas unidades referenciadas hospitalares, UPAS e unidades de saúde; criação de leitos de retaguarda para pacientes moderadamente graves e para UTIs, com a abertura antecipada do Hospital da Polícia Militar, Maternidade Hildete Falcão Baptista e hospitais da campanha. Ademais, solicitamos a antecipação das medidas restritivas do fluxo de pessoas e a adaptação imediata, na medida do possível, do parque industrial e dos setores produtivos garantidores dos insumos necessários ao combate da pandemia.

A Instrução Normativa nº 06/2020, que trata sobre a obrigatoriedade de os diretores técnicos, chefes de plantão, médicos designados como responsáveis pelos serviços de saúde ou qualquer médico do corpo clínico de notificar o CREMESP sobre o protocolo de atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, sobre o a indisponibilidade eventual de EPI's para os profissionais de saúde na unidade e sobre as condições de assistência aos pacientes, bem como sobre a realização de

procedimentos eletivos durante a pandemia, já disponível no site do CREMESE, além de deixar claras a responsabilidade ética dos diretores técnicos e as recomendações sobre a realização de cirurgias eletivas nesse período, informa endereço eletrônico para comunicação do médico com o Conselho ([fiscalizacao@cremese.org.br](mailto:fiscalizacao@cremese.org.br)).

O Corpo de Conselheiros e a equipe administrativa do CREMESE têm trabalhando incessantemente na busca de soluções, ao mesmo tempo em que acompanham e exigem das autoridades públicas competentes as providências necessárias à prática dos atos médicos com segurança, de forma a garantir aos profissionais condições adequadas para que os pacientes recebam de nós a melhor atenção, sendo toda a documentação produzida neste período encaminhada para os gestores estadual e municipal, além do MPE e MPF.

Não é despendendo gizar, por fim, que o momento atual dispensa o ativismo protagonista mesquinho e egoísta. Não é hora de procurar culpados, mas, sim, encontrar soluções para que os profissionais médicos possam trabalhar com segurança e sem adoecer, bem como para que a sociedade seja atendida de forma eficiente e compatível com a dignidade da pessoa humana. Mais do que ações individuais, precisamos de ações coletivas. E juntos, com o apoio de toda a sociedade, venceremos esse desafio.



Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente do CREMESE